



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

**PORTARIA Nº 090, de 24 de fevereiro de 2026**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), constante no Processo SEI nº. 072.4145.2026.0002979-70,

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 069/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/02/2026, que constitui a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade, nos seguintes termos:

- **Onde se lê:** “quadriênio 2022/2026”;
- **Leia-se:** “quadriênio 2026/2030”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 069/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**